

COMUNICADO Nº 29/2019 – DGP

Assunto: Agendamento de férias do Exercício 2020 via módulo “Férias Web” do SIGEPE

Em atenção ao COMUNICA SIAPE nº 558120/2017, O.N. nº 02/2011 e Arts. 77 ao 79 da Lei nº 8.112/90, **comunicamos:**


A partir da data de publicação deste Comunicado, os servidores efetivos regidos pela Lei nº 8.112/90 e os contratados temporariamente nos termos da Lei nº 8.745/93, deverão iniciar o procedimento de programação de férias do exercício 2020 através do módulo “Férias Web” disponível na plataforma SIGAC Servidor/Pensionista do Ministério da Economia.

Recomendamos que as chefias imediatas orientem aos servidores para que agendem as férias respeitando o calendário acadêmico e o interesse da administração.

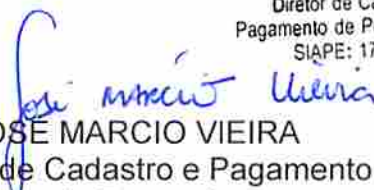
Para maiores esclarecimentos quanto ao procedimento e a legislação pertinente, pedimos que os usuários (servidores solicitantes, chefias imediatas, Diretorias/Coordenadorias de Gestão de Pessoas dos Câmpus e Diretorias Adjuntas de Administração dos Câmpus Avançados) leiam atentamente o Manual elaborado pela Coordenadoria de Cadastro e Movimentação da Reitoria (CCM-DGP), que está disponível no site do IFSP através do seguinte caminho: Gestão de Pessoas → Procedimentos e Manuais → Férias – Manual Férias Web.

Esta Diretoria, por meio da Coordenadoria de Cadastro e Movimentação, coloca-se à disposição para sanar eventuais dúvidas.

São Paulo, 05 de setembro de 2019


GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor Adjunto de Cadastro e
Pagamento de Pessoal

Guilherme Oliveira Leite
Diretor Adj. de Cadastro e
Pagamento de Pessoal


JOSÉ MÁRCIO VIEIRA
Diretor de Cadastro e Pagamento
de Pessoal

José Márcio Vieira
Diretor de Cadastro e
Pagamento de Pessoal - IFSP
SIAPE: 1785342